



CRA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

# SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	3
1.1	MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	5
2.	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ESPERADOS .....	6
3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CRA-GO .....	7
4.	INSTÂNCIA INTERNA DE GOVERNANÇA .....	8
5.	DIRIGENTES E CONSELHEIROS .....	9
5.1	DIRETORIA EXECUTIVA: DE 01/01/2021 A 31/12/2022.....	9
5.2	CONSELHEIROS.....	9
6.	INSTÂNCIA EXTERNA DE GOVERNANÇA .....	10
7.	ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CFA.....	10
8.	GESTÃO DE PESSOAS.....	10
8.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL.....	10
8.2	ADMISSÃO .....	11
9.	REGISTRO, CANCELAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.....	11
10.	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO .....	13
11.	PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A CATEGORIA E A SOCIEDADE .....	14
11.1	ATENDIMENTO TELEFÔNICO .....	14
11.2	OUVIDORIA.....	14
11.3	E-SIC.....	14
11.4	SITE .....	14
11.5	REDES SOCIAIS .....	14
11.6	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI.....	14
12.	COBRANÇA DE INADIMPLENTES.....	14
13.	ELEIÇÃO .....	15
14.	OUTRAS INFORMAÇÕES DA GESTÃO - 2021 .....	15
15.	CONCLUSÃO.....	16

## 1. Apresentação

O Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2021, é apresentado pelo Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO), como prestação de contas anual a que esta Unidade Organizacional está obrigada, em atendimento a todas as normas e regulamentos legais que norteiam esta Autarquia Pública Federal.

Como entidade pública fiscalizadora do exercício profissional, zelamos pela transparência e controle social das nossas atividades finalísticas: registrar, fiscalizar, orientar, normatizar e julgar o exercício profissional no Estado de Goiás, em observância à Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, reunidas no Planejamento Estratégico, composto por iniciativas, programas, ações e investimentos voltados ao interesse público.

Reafirmamos o nosso compromisso com a sociedade, e com os Profissionais de Administração de Goiás, dentro de nossas atribuições.

Para tanto, reconhecemos que no início de 2021, o mundo ainda continuava a enfrentar uma doença, que se tornou uma das maiores pandemias mundiais. A Covid-19 ainda causava instabilidade mundial, populações de diversos países entraram em isolamento social novamente como em 2020, comércios foram fechados, empresas estagnaram a produção, milhões de pessoas ficaram desempregadas. E como sabemos, o Brasil não ficou de fora das consequências da maior crise sanitária da história moderna.

A partir desta realidade, a Diretoria Executiva e os Conselheiros do CRA-GO, se reuniram para encontrar caminhos para reduzir as despesas e a inadimplência e, conseqüentemente não repetir o déficit orçamentário apurado em 2020. E a saída encontrada foi a redução de despesas, priorização de investimentos e o estímulo junto a classe, para a efetivação de novos registros.

Durante o ano de 2021, o CRA-GO tomou inúmeras iniciativas para conter despesas, tais como: a não renovação de contratos, o adiamento das reformas das seccionais, a redução do número de estagiários, a redução de custos com substituição de reuniões plenárias e da diretoria presenciais por reuniões no formato virtual, cortes de viagens, diárias, adiamento de contratações, diminuição da estrutura organizacional e várias outras ações necessárias e importantes, dentre elas a busca do aumento da receita, a fim de equilibrar a receita com a despesa.

Além das ações mencionadas acima, foram intensificadas ações fiscalizatórias, de forma remota, junto as empresas e profissionais, fiscalização dos editais de concursos e licitação das áreas afins da administração. A equipe de fiscalização iniciou o trabalho para continuar o atendimento ao Conselho em tempo de pandemia. De forma online e presencial, a equipe fez contato com empresas e diferentes órgãos responsáveis e, desta forma, identificou, que necessitavam de orientação/fiscalização, coibindo o exercício ilegal da profissão.

Para realização de uma gestão transparente, com qualidade e união, foram realizadas reuniões plenárias, para o alinhamento e a boa execução dos projetos. Durante as reuniões estiveram presentes os conselheiros e a diretoria executiva, que participaram ativamente contribuindo nas pautas administrativas e institucionais. Foram discutidos os relatórios gerenciais mensais, propostas de ações com foco na valorização dos profissionais da administração no Estado, tomada decisões assertivas para o bom andamento do CRA-GO e deliberação dos processos de registros e fiscalização.

Outra marca da gestão foi a realização de lives e palestras, objetivando sempre a qualificação e o desenvolvimento profissional dos registrados no Conselho Regional.

Sempre em busca de melhorias e oportunidades para os Administradores e Tecnólogos, o CRA-GO, firmou inúmeros convênios nos mais variados segmentos. Foram parcerias estrategicamente selecionadas, para ofertar descontos para os registrados regulares, em serviços de instituições renomadas, nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento profissional.

Buscamos constituir uma instituição forte e coesa, estampando a marca de uma gestão inovadora e transparente, pautada na responsabilidade, na ética, no compromisso com a valorização da profissão e no fortalecimento da classe.

## 1.1 Missão, Visão e Valores

### VISÃO

Promover a ciência da Administração, valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

### MISSÃO

Ser uma entidade reconhecida pela sociedade, capaz de assegurar a atuação plena dos profissionais de Administração. Para o cumprimento de sua missão, o sistema CFA/CRA's acredita, respeita e aceita como orientadores os seguintes princípios:

#### - SOCIEDADE E CIDADANIA

A defesa da sociedade deve ser feita em total comprometimento com a cidadania e com irrestrito cumprimento à legislação.

#### - MACROAMBIENTE

As ações, atitudes e comportamentos devem guardar respeito ao ser humano, à sociedade e ao ambiente.

#### - CONHECIMENTO

A valorização do conhecimento deve ser considerada como fundamental para a profissão, assim como o compromisso com o avanço tecnológico e com as mudanças que a atualização requer devem ser buscadas continuamente.

#### - PROFISSÃO

A atuação profissional do Administrador deve ser realizada com independência, mas guardando o respeito e buscando integração com as outras profissões.

#### - PARTICIPAÇÃO

A participação e o comprometimento dos Administradores são fatores que valorizam a profissão, e devem ser continuamente estimulados.

### VALORES

Ética, Competência, Inovação, Valorização do Profissional de Administração e Participação.

## **2. Planejamento e Resultados Esperados**

O Relatório das Atividades 2021 apresenta as realizações do Conselho Regional de Administração de Goiás, durante o exercício.

Paralelamente, permite ao CRA-GO prestar contas à sociedade, aos órgãos reguladores e, especialmente, à categoria dos Administradores do estado, sobre a aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

A atuação do CRA-GO tem sido conduzida de forma integrada, com ações planejadas e desencadeadas conjuntamente a constante atenção com a inovação, a integração e a melhoria da organização e do funcionamento do Conselho.

O Plano de Trabalho foi pautado nas boas práticas mais relevantes da gestão participativa voltada para resultados efetivos, as ações desempenhadas pelo CRA-GO estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do Sistema CFA/CRA's, firmado em 2021, com metas idealizadas até 2022.

A macroestratégia definida, de forma participativa, por esta gestão para o CRA-GO em 2021 foi voltada para conquistar o mercado profissional do Administrador, buscando visibilidade junto a empresas, organizações públicas e privadas, as instituições de ensino e de suas entidades representativas na sociedade.

As estratégias, objetivos, metas e projetos da Diretoria e das Comissões foram devidamente alinhados ao perfil estratégico do CRA-GO e compôs de diretrizes gerenciais, objetivando alcançar uma gestão dinâmica e efetiva no Conselho.



#### **4. Instância Interna de Governança**

O Plenário do CRA-GO é composto por 9 conselheiros efetivos e respectivos suplentes, totalizando 18 membros, que têm como atribuições deliberar sobre assuntos do interesse do Conselho, pertinentes a sua autonomia e a valorização da categoria; registro e cancelamento no quadro da Entidade; julgamento de casos disciplinares e demais assuntos da competência do Regional.

A Diretoria-Executiva é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Vice-Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Fiscalização e Vice-Diretor de Fiscalização, responsáveis por dirigir a Entidade de acordo com as leis em vigor e o Regimento, administrar o patrimônio e impor o cumprimento das Resoluções e Instruções do Conselho Federal e do próprio CRA-GO, bem como a realização de tudo que possa concorrer para cumprimento das atividades finalísticas, adotando providências nos casos urgentes.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) é composta por três membros efetivos e um suplente a quem compete examinar e emitir parecer sobre a documentação contábil do CRA-GO; emitir parecer sobre a proposta orçamentária, o orçamento e a reformulação orçamentária; as despesas, o balanço financeiro, os balancetes mensais, a prestação de contas.

As instâncias internas de apoio: Ouvidoria e Transparência constituem instrumentos do sistema de controle interno, cujas atribuições consistem na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; na produção de relatórios gerenciais e disponibilizar ao plenário e diretoria executiva para tomada de decisão.

A Gestão é dividida em Executiva, Jurídica, Contábil-financeira e Operacional, composta pelas Superintendência, Coordenadorias Técnicas, conforme estrutura organizacional, responsáveis pela execução de programas, envolvendo estratégias, políticas, processos e procedimentos que foram estabelecidos pelo órgão, assim, preocupa-se com a eficácia (cumprir as ações prioritizadas) e a eficiência das ações (realizar as ações da melhor forma possível, em termos de custo benefício).



## **5. Dirigentes e Conselheiros**

### **5.1 Diretoria Executiva: De 01/01/2021 a 31/12/2022**

**Presidente:** Adm. Samuel Albernaz

**Vice-Presidente:** Adm. Jean Marc Nacife

**Diretor de Administração e Finanças:** Adm. Leonan Tomé Rodrigues Siqueira

**Vice-Diretor de Administração e Finanças:** Adm. Wellington Araújo de Lima

**Diretor de Registro e Fiscalização:** Adm. Wandré Ramos Garcia

### **5.2 Conselheiros**

#### **- CONSELHEIROS EFETIVOS:**

- Adm. Wandré Ramos Garcia
- Adm. Leonan Tomé R. Siqueira
- Adm. Jean Marc Nacife
- Adm. Samuel Albernaz
- Adm. Matilde Leite Vilela Lélis
- Adm. Valdinei Valério da Silva
- Adm. Cassiomar Rodrigues Lopes
- Adm. Helder José da Costa
- Adm. Wellington Araújo de Lima

#### **CONSELHEIROS SUPLENTES:**

- Adm. Humberto José Cândido
- Adm. Marco Antônio
- Adm. Karla Vaz Malaquias
- Adm. José Rafael de Medeiros Filho
- Adm<sup>a</sup>. Kenya Coutinho Gonçalves
- Adm. Jardel Batista dos Santos
- Adm. Tales Coelho Gonçalves
- Adm. Josimar Silva e Silva
- Adm. João Rocha de Assis

## **6. Instância Externa de Governança**

O Tribunal de Contas da União é responsável pela fiscalização (prestação de contas), pelo controle e pela regulação das atividades finalísticas desenvolvidas pelo CRA-GO.

O Conselho Federal de Administração é responsável pela supervisão das atividades, pela avaliação, pela auditoria e pelo monitoramento independente, e, havendo disfunções ou desvio de finalidade, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança.

## **7. Atuação da Comissão de Tomada de Contas - CFA**

O CRA-GO dispõe em sua estrutura organizacional interna de Comissão Permanente de Tomada de Contas, entretanto, o Conselho Federal de Administração (CFA), por intermédio de Auditoria, tem periodicamente realizado auditoria, emitindo certificação com parecer, cujo foco tem sido, o administrativo, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, e avalia a gestão da entidade, de acordo com a legislação aplicável aos Conselhos.

## **8. Gestão de Pessoas**

O conceito de gestão de pessoas é uma associação de habilidades e métodos, políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano nas instituições, direcionada a proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das competências profissionais. Ocorre através da participação, capacitação, envolvimento e desenvolvimento de empregados de uma instituição e tem a função de humanizar as organizações.

### **8.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal**

#### **Demonstrativo do Quadro de Pessoal - Efetivo**

Empregados Efetivos em 01/01/2021	Admissão	Desligamento	Total em 31/12/2021
09	00	01	08

#### **Demonstrativo do Quadro de Pessoal - Comissionado**

Empregados Comissionados em 01/01/2021	Admissão	Dispensa	Total em 31/12/2021
00	04	01	03

## 8.2 Admissão

No CRA-GO a admissão no quadro de colaboradores para cargos efetivos se dá, exclusivamente, por meio de processo seletivo público.

## 9. Registro, Cancelamento e Atualização Cadastral

A conformidade legal para o registro dos profissionais da Administração e Pessoas Jurídicas no CRA-GO está prevista na Lei nº 4.769/65. Por meio da habilitação no Conselho, atestamos que o profissional está apto para exercer a profissão perante a sociedade, transmitindo segurança jurídica, credibilidade e garantia da excelência profissional.

Logo, busca-se a garantia para a sociedade de que há a atuação de um profissional qualificado, que irá zelar pela profissão e prestará serviços de qualidade para toda a sociedade e partes interessadas.

<b>Atividades da Unidade de Registro</b>	
	<b>REGISTRADOS</b>
<b>REGISTRO ADMINISTRADOR</b>	269
<b>REGISTRO DE TECNÓLOGO</b>	44
<b>REGISTRO PESSOA JURÍDICA</b>	32
<b>REATIVAÇÃO DE REGISTRO</b>	09
<b>REGISTRO TEC. NIV. MÉDIO</b>	07
<b>REGISTRO EM CCA</b>	01
<b>TOTAL</b>	<b>362</b>
<b>TROCA DE CIP</b>	<b>TROCA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>
<b>CANCELAMENTOS</b>	<b>CANCELADOS</b>
<b>PESSOA FÍSICA</b>	363
<b>PESSOA JURÍDICA</b>	12
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>

<b>CANCEL. INDEFERIDOS</b>	<b>PJ = 15</b>	<b>PF = 29</b>
<b>LICENÇA PESSOA FÍSICA</b>		<b>12</b>
<b>LICENÇA INDEFERIDA</b>		<b>00</b>
<b>CARTEIRA IMPRESSA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>323</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>ENVIADOS</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.741</b>	<b>2.462</b>
<b>REGISTRO REMIDO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>05</b>
<b>TRANSFERIDOS</b>	<b>PARA O CRA-GO</b>	<b>DO CRA-GO</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>08</b>
		<b>781</b>
<b>PROCESSOS ANALISADOS PELO PLENÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	

Um dos pilares do Conselho Regional de Administração de Goiás, a Unidade de Registro é responsável pelo cadastro e registro de profissionais de Administração e de empresas.

É a porta de entrada dos novos profissionais. No ano de 2021 houveram 292 solicitações de cancelamentos que foram analisadas nas Plenárias de 2021.

Foram realizadas 02 (duas) campanhas de atualização cadastral, higienização da Base de Dados, durante todo o ano de 2021 e, também, foram feitos sorteios de bolsas doadas através dos convênios para incentivar maior participação da categoria na atualização cadastral. Independente da campanha, foi promovida a atualização cadastral pelos colaboradores do CRA-GO.

## 10. Ações de Fiscalização

A fiscalização dos profissionais, bem como das empresas, que exercem atividades peculiares é uma atividade delegada pela União, por lei, ao Conselho Profissional. No CRA-GO, a Coordenadoria de Fiscalização, além de fiscalizar o exercício profissional em Goiás, tem como atribuições: expedir autos de constatação e de infração, avisos de fiscalização; acompanhar o desempenho dos fiscais e instruir casos de denúncias.

Com a importante participação dos Fiscais, foram realizadas ações de fiscalização interna, em razão da pandemia, bem como presencial, in loco, em todas as regiões do Estado de Goiás, afim de coibir infringências a Lei 4.769/65 e Decreto 61.934/67 e demais legislações pertinentes a profissão de Administração.

### Orientação:

A conformidade legal para a orientação dos profissionais da Administração está presente na Lei Federal nº 4.769/65, sendo certo que o Conselho Regional tem por finalidade, além da fiscalização do exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão na sua base territorial. No CRA-GO, o Setor de Fiscalização e a Assessoria Jurídica, assumiram esse papel de orientação aos profissionais.

Apresentamos, abaixo, o relatório dos atos praticados pelo Setor de Fiscalização do CRA-GO e a quantidade de registros decorrentes das ações de fiscalização:

<b>TOTAL</b>	
<b>PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO ABERTOS</b>	<b>314</b>
<b>INTIMAÇÕES LAVRADAS</b>	<b>495</b>
<b>AUTOS DE INFRAÇÃO</b>	<b>72</b>
<b>OFÍCIOS A EMPRESAS GESTORAS DE ESTÁGIO (FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA)</b>	<b>00</b>
<b>OFÍCIOS PARA EMPRESAS (FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA)</b>	<b>106</b>
<b>OFÍCIOS PARA ORGÃOS PÚBLICOS (FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA)</b>	<b>254</b>
<b>REGISTROS PJs DECORRENTES DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>24</b>
<b>REGISTROS PFs, DECORRENTES DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>02</b>

## **11. Principais Canais de Comunicação com a Categoria e a Sociedade**

O Conselho Regional de Administração disponibilizou canais de atendimento ao cidadão, colocando à disposição recursos telefônicos, presencial e via internet, de modo a facilitar o registro de reclamações, críticas, denúncias e solicitações de serviço.

### **11.1 Atendimento Telefônico**

O atendimento telefônico se dá através do número (62) 3230-4769, este é um dos principais canais de atendimento aos profissionais de Administração para solicitação de serviços e dúvidas. O Horário de atendimento é segunda a sexta-feira das 08h às 17h30.

### **11.2 Ouvidoria**

A ouvidoria do CRA-GO é uma ferramenta informatizada desenvolvida para registrar críticas, reclamações e sugestões.

### **11.3 E-sic**

O E-SIC é o setor mais adequado para fornecer informação geral e pública de dados e documentos sob a guarda do órgão solicitadas pela sociedade.

### **11.4 Site**

No site [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br) estão centralizadas todas as informações institucionais, referente a contatos, registros, fiscalização, cursos, ouvidoria, portal da transparência, dentre outros.

### **11.5 Redes Sociais**

Redes Sociais: Instagram, Facebook, Twitter e Whats App.

### **11.6 Lei de Acesso à Informação - LAI**

Esta Seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados do CRA-GO, que são de interesse coletivo e/ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011).

## **12. Cobrança de Inadimplentes**

O CRA-GO praticou a cobrança dos inadimplentes do quadro de inscritos, na busca de anuidades não recolhidas, adotando-se, inclusive, regras de recuperação de créditos definidas pelo Conselho Federal (REFIS). Os trâmites de cobrança envolveram notificações dos inadimplentes, contatos telefônicos do setor de cobrança, contatos mediante correspondência enviada pelos Correios, por e-mail, obtendo excelentes resultados.

E, frustradas as tentativas de cobrança amigável, foram instaurados centenas de processos administrativos que geraram, em muitos casos, a emissão da Certidão de Dívida Ativa (CDA).

### **13. Eleição**

A última eleição ocorreu no dia 28/10/2020, para renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros, para compor o Pleno do CRA-GO, para o quadriênio 2021/2024. Houve eleição da Diretoria Executiva e a composição das Comissões Permanentes, para o biênio 2021/2022.

### **14. Outras Informações da Gestão - 2021**

- Implantado a CIP digital do estudante;
- Realizadas 3 (três) ações do Programa Itinerante (CRA-GO em sua Cidade);
- Realizadas 18 (dezoito) Reuniões Plenárias;
- Realizadas 18 (dezoito) Reuniões da Diretoria Executiva;
- Realizadas 13 (treze) Reuniões da Comissão de Tomada de Contas (CPTC);
- Deu continuidade ao Programa Educação Continuada, com a realização de 12 (doze) Palestras/Lives, nas mais diversas áreas da Administração de interesse da categoria;
- Participação em 10 (dez) eventos de instituições de ensino e de 15 (quinze) institucionais a entidades empresariais e órgãos públicos;
- Produzidas diversas matérias ligadas ao Pacto Global e compartilhadas no site e redes sociais do Conselho;
- Implantados processos ligados a LGPD, como procedimentos e instalações de fechaduras digitais, visando mais proteção aos arquivos físicos e CPD;
- Publicação de 4 (quatro) edições do Jornal do CRA-GO
- Publicação de 51 (cinquenta e um) edições do Informativo Eletrônico;
- A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conferiu homenagem especial ao Presidente do Conselho, pelos relevantes serviços prestados a Goiás e a categoria;
- O CRA-MG prestou homenagem ao CRA-GO, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol da categoria e da profissão;
- Realizada Sessão Especial na Câmara Municipal de Goiânia, no dia 08/09/2021, em homenagem ao Dia Nacional do Administrador;
- Realizada Solenidade de Moção de Aplausos, pela Câmara Municipal de Anápolis, no dia 10/09/2021, em homenagem ao Dia do Administrador
- Proporcionou aos colaboradores, cursos e treinamento em diversas áreas, bem como de Congresso Nacional; e
- Acompanhamento de Projetos de Leis no Congresso de interesse da categoria;

## 15. Conclusão

### *Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2021*

O Relatório de Gestão, o Balanço e a Prestação de Contas do exercício de 2021, foram aprovados por unanimidade pela Comissão Permanente de Tomada de Contas e pelo Pleno do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA-GO), na 1ª reunião plenária, realizada no dia 24 de janeiro de 2022.

O principal desafio do CRA-GO em 2021, mesmo diante da pandemia, foi ampliar a atividade fiscalizatória no Estado, por meio de ações proativas e reativas, estreitar parcerias com outras organizações, proporcionar acesso irrestrito e permanente ao conteúdo de qualificação profissional da categoria e garantir excelência e agilidade no atendimento, como serviço público federal delegado pela União.

O CRA-GO demonstrou a evolução na credibilidade alcançada frente aos profissionais de Administração, as instituições de ensino superior e à sociedade em geral. Muito se fez durante o ano de 2021, para chegar até este momento: realização de ações voltadas para a fiscalização, realização de eventos para o aprimoramento profissional e a busca incessante pela qualidade e agilidade nos serviços prestados pelo Órgão.

A participação do Conselho como convidado em eventos de outras entidades e órgãos governamentais, bem como convênios adquiridos e mantidos com empresas, órgãos e instituições de Ensino Superior (IES), demonstram que o Conselho é considerado uma instituição séria, respeitosa e consciente de seu papel na sociedade.

Ressalta-se, ainda, à eficiência com a qual o CRA-GO, vem administrando seus recursos financeiros, apresentando ainda uma evolução significativa em suas finanças, através da intensa dedicação e esforço da gestão pautada na transparência das ações, no profissionalismo e recuperação de recursos através do REFIS.

Se hoje alcançamos o respeito do profissional, foi graças à atuação incansável da Diretoria Executiva e dos Conselheiros do CRA-GO, que se empenharam em demonstrar a importância do Administrador e do Tecnólogo, para as empresas e organizações, bem como para o desenvolvimento do estado de Goiás e do Brasil.

Como mostra este relatório, o Conselho cumpriu o seu Planejamento Estratégico, com o objetivo principal de trabalhar pela valorização da profissão.

A gestão transcorreu dentro das expectativas e regulamentações pertinentes, principalmente pela execução das atividades aprovadas pelos Conselheiros. Nosso compromisso tem sido no



sentido de cumprir a missão do CRA-GO e atender os profissionais da Administração dentro das legislações, com transparência, ética, trabalho e responsabilidade.

Durante o ano de 2021 não medimos esforços para que os profissionais de Administração goianos se orgulhassem de pertencer a esta nobre classe.

SAMUEL  
ALBERNAZ:1  
6722809153

Assinado de forma  
digital por SAMUEL  
ALBERNAZ:16722809  
153  
Dados: 2022.01.25  
13:21:55 -03'00'

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192